



**MUNICÍPIO DE BRAGANÇA**  
**ASSEMBLEIA MUNICIPAL**

**EDITAL N.º 04/2019**

**LUÍS MANUEL MADUREIRA AFONSO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE BRAGANÇA:**

**Torna público que**, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, e revogou, parcialmente, a Lei n.º 169/99, de 18 de setembro, na redação dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Assembleia Municipal de Bragança, na primeira sessão ordinária do ano de 2019, realizada no dia 28 de fevereiro, aprovou, em minuta, as propostas da Câmara Municipal, previamente distribuídas pelos membros deste Órgão Autárquico, e outras, que constam, com as respetivas votações, da certidão geral emitida em 07 de março de 2019.

**A referida certidão poderá ser consultada**, nos termos e para os efeitos contidos na Lei, em qualquer dia útil, das 9h00 às 12h30 e das 14h00 às 17h30, nos Serviços de Apoio à Assembleia Municipal de Bragança, sitos na Rua Abílio Beça, n.º 75/77, Bragança.

Para conhecimento geral, se publica o presente edital que vai ser afixado nos lugares públicos de estilo, publicado na imprensa local e no site do Município: [www.cm-braganca.pt](http://www.cm-braganca.pt).

Assembleia Municipal de Bragança, 08 de março de 2019.

